



**CIRCULAR N° 16/2026-DG**  
**Avaré, 14 de maio de 2026.**

Senhor(a) Vereador(a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/05/2026 - SEGUNDA-FEIRA – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1 - PROJETO DE LEI N° 18/2026 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco**

**Assunto:** Dispõe sobre a autorização para sepultamento de cães e gatos em jazigos pertencentes aos seus tutores ou familiares nos cemitérios do Município de Avaré/SP e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 18/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

**2 - PROJETO DE LEI N° 19/2026 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco**

**Assunto:** Dispõe sobre a implantação de Espaços Sensoriais em praças públicas do Município de Avaré, destinados ao acolhimento, inclusão e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCD) e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 19/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do

Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

**3 - PROJETO DE LEI N° 24/2026 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco**

**Assunto:** Dispõe sobre a criação obrigatória de áreas destinadas às pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida e Transtorno do Espectro Autista (TEA), em festas e eventos promovidos pelo Município de Avaré/SP e estabelece critérios mínimos de acessibilidade, segurança e inclusão.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 24/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**4 - PROJETO DE LEI N° 86/2026 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a efetuar a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 14.978 do Registro de Imóveis e Anexos de Avaré e que, após desapropriação, encontra-se atualmente matriculada sob os nºs 90.858 e 90.859 do mesmo Ofício para a categoria de bem dominical e dá outras providências. **(PRAZO EXPIRADO)**

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 86/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

**5 - PROJETO DE LEI N° 92/2026 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre o condomínio de lotes no Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. **(c/ SUBSTITUTIVO - Dispõe sobre a**



regulamentação do artigo 1.358-A, da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) que versa sobre o parcelamento do solo sob condomínio de lotes no âmbito da Estância Turística de Avaré especificamente ao empreendimento condomínio Vila Profeta, de propriedade de Vila Profeta Avaré Ltda, e dá outras providências.)

**(EMENDADO)**

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 92/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

**6 - PROJETO DE LEI Nº 112/2026 -  
Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Altera a Lei nº 3.207, de 16 de abril de 2025, a qual dá concessão de uso de imóvel público, à Associação Nacional do Cavalo de Rédeas - ANCR, e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 112/2026 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

**Vereador (a)**  
**N E S T A**

**JANAYNA MARTINS DA COSTA**  
**Chefe Legislativo**

---



### Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento.

**Código para verificação: NP3F-Z166-8306-N246**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: NP3F-Z166-8306-N246